

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1475/89 - REAUTUADO EM 01.07.91

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

ASSUNTO : Encaminha Relatório das Atividades da Escola Agropecuária Municipal de 1° Grau de Auriflama em 1990.

RELATORA : Consª CLEUSA PIRES DE ANDRADE

PARECER CEE N° 1214/91 - CEPG - APROVADO EM 31/07/91

Comunicado ao Pleno em 04/09/91

1. HISTÓRICO E APRECIÇÃO

1.1 A Escola Agropecuária Municipal de 1° Grau de Auriflama, sediada na Fazenda Lera, Km 5,5 da Vicinal ARF- 30, em Auriflama, mantida pela Prefeitura Municipal, subordinada a DE de General Salgado - DRE de Araçatuba, encaminha relatório das atividades desenvolvidas no ano de 1990, a fim de atenderão que dispõe o Parecer CEE n° 513/90, aprovado em 13.06.90.

1.2 A referida escola teve sua instalação e funcionamento autorizados pelo citado Parecer, com ensino de 1° grau (5ª a 8ª série), ter minalidade em Agropecuária, em caráter experimental e pelo prazo de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 33 da Deliberação CEE 26/86, devendo a Instituição enviar ao CEE, anualmente, relatórios de suas atividades.

1.3 A Escola funciona em regime de semi-internato iniciando suas atividades em 12.03.90, com 1 classe de 5ª série que constava com 27 alunos.

1.4 Em virtude de problema com a estrada que dá acesso a Escola (que estava sendo asfaltada em época de muita chuva), alguns alunos se transferiram e, durante o ano letivo, houve algumas evasões, em virtude de não conseguirem acompanhar o ritmo da classe, a qual terminou o ano com 18 alunos, tendo sido promovidos 15 e retidos 03.

1.5 Na parte diversificada os alunos tiveram noções sobre capinar, plantio, semeadura, formação de canteiros, adubagem e colheita, inclusive noções de plantio de árvores. Orientados por um técnico agrícola, formaram uma horta.

1.6 O produto desta horta serviu para ajudar na alimentação da Escola, Cozinha Piloto, Santa Casa de Misericórdia e ainda uma parte foi colocada a venda, cuja renda foi revertida para a própria Escola; tal horta produziu; rucula, alface, cenoura, vagem, repolho, couve-flor, salsas, cebolinha, cebola de cabeça, pepino, pimentão, abóbora, couve, almeirão, mandioca, milho-verde, melancia, etc.

1.7 Do relatório, constam ainda, as atividades desenvolvidas na parte recreativa durante o ano letivo, que foi encerrado com a realização de um almoço de confraternização entre o pessoal docente, administrativo e discente.

1.8. Isto posto, ressaltamos, que o referido relatório foi encaminhado ao CEE através da DE de General Salgado, a qual a Escola está subordinada, sem entretanto, constar manifestação da Supervisora de Ensino responsável pela U.E.

2. CONCLUSÃO

Toma-se ciência do Relatório das atividades da Escola Agropecuária Municipal de 1º Grau de Auriflame, em 1990, DE de General Salgado, DRE de Araçatuba.

Recomenda-se, no próximo relatório, que a supervisão da DE de General Salgado se manifeste sobre o mesmo.

São Paulo, 24 de julho de 1991.

a) Cons^a CLEUSA PIRES DE ANDRADE
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Aparecido Leme Colacino, Cleusa Pires de Andrade, Elba Siqueira de Sá Barretto, Maria Eloisa M. Costa e Melânia Dalla Torre.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 31 de julho de 1991.

a) Cons^a MELÂNIA DALLA TORRE
VICE-PRESIDENTE